

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação de Imóveis Comerciais EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009, celebrado entre a AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda, na qualidade de Locadora, e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, na qualidade de Locatária, em 10 de dezembro de 2009.

Processo nº 2610/2009

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, empresa estabelecida no Setor Comercial Sul - SCS, quadra 08, Bloco B-60, sala 243, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.560.370/0001-22, doravante denominada simplesmente **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)**, neste ato representada por seus Sócios **RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1707046 - SSP-DF e do CPF/MF nº 498.073.581-91, e **ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1423812 - SSP-DF e do CPF/MF nº 498.073.231-34, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original de Locação de Imóvel Comercial**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **devolver** parcialmente área locada e vagas de garagem e **estabelecer** a realização de benfeitorias no imóvel originalmente locado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DEVOLUÇÃO

2.1. Com fundamento no disposto da alínea "b" do inciso "I", e § 1º do artigo 65, da Lei nº 8666/1993, fica registrada a devolução parcial, pela **LOCATÁRIA (EBC)** à **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)**, da área locada no total de **185,83m² (cento e oitenta e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados)**, localizada no *hall* dos elevadores do P2 do Bloco B -50, a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme planta baixa, **Anexo I** a este Instrumento.

2.1.1. Em decorrência da presente devolução, a área total de **17.421,19m²**



Venâncio da Silva
Jurídico



Procuradora Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 26.399

(dezessete mil quatrocentos e vinte um vírgula dezenove metros quadrados) atualmente locada, passa a ser 17.235,36m² (dezessete mil duzentos e trinta e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados).

2.1.2. Pela devolução estabelecida no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal do aluguel será reduzido em R\$ 11.706,90 (onze mil, setecentos e seis reais e noventa centavos).

2.2. Pelo presente Instrumento, fica registrada a devolução, pela LOCATÁRIA (EBC) à LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS), de 200 (duzentas) vagas de garagem localizadas no estacionamento do Edifício Parque Cidade, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

2.2.1. A LOCATÁRIA (EBC) devolverá à LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS) os cartões magnéticos de acesso às vagas de garagem, conforme estabelecido no item 2.2. desta Cláusula.

2.2.2. Pela devolução estabelecida no item 2.2. desta Cláusula, o valor mensal do aluguel será reduzido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BENFEITORIA

3.1. Pelo presente Aditivo, a LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS) compromete-se a realizar a reforma dos 02 (dois) banheiros principais, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, localizados no corredor central da sede da LOCATÁRIA (EBC), conforme planta baixa, Anexo I a este Instrumento.

3.1.1. A LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS) deverá realizar a reforma no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 1º de janeiro de 2017.

3.1.2. A benfeitoria de que trata esta Cláusula não acarreta alteração no valor mensal da locação.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. Em decorrência das devoluções estabelecidas na Cláusula Segunda deste Instrumento, fica registrado o novo valor mensal do aluguel, conforme tabela a seguir:

Descrição	Valor Mensal do Aluguel	Vigência
Locação do Imóvel	R\$ 1.097.498,40	Até dezembro de 2016.
Devolução parcial de área locada.	R\$ 1.085.791,50	A partir de janeiro de 2017.
Devolução de 200 (duzentas) vagas de garagem.	R\$ 1.045.791,50	A partir de fevereiro de 2017.

4.2. Pela redução da área locada estabelecida na Cláusula Segunda deste Instrumento,



Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
04/02/2017
PROJUR

fica estabelecido o abatimento proporcional do valor dos encargos locatícios.

4.3. Permanecem inalteradas as isenções e os descontos, pela **LOCADORA (AR EMPREENDIMENTOS)** à **LOCATÁRIA (EBC)**, estabelecidas nas Cláusulas Terceira e Quarta no Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **LOCATÁRIA (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2017.

AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Locadora


RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA

Sócio


ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA

Sócio

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Locatária


**LUÍZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente

Testemunhas:

1)


JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação

2)


DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942



em branco

DAIANE PERDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mec. 13942





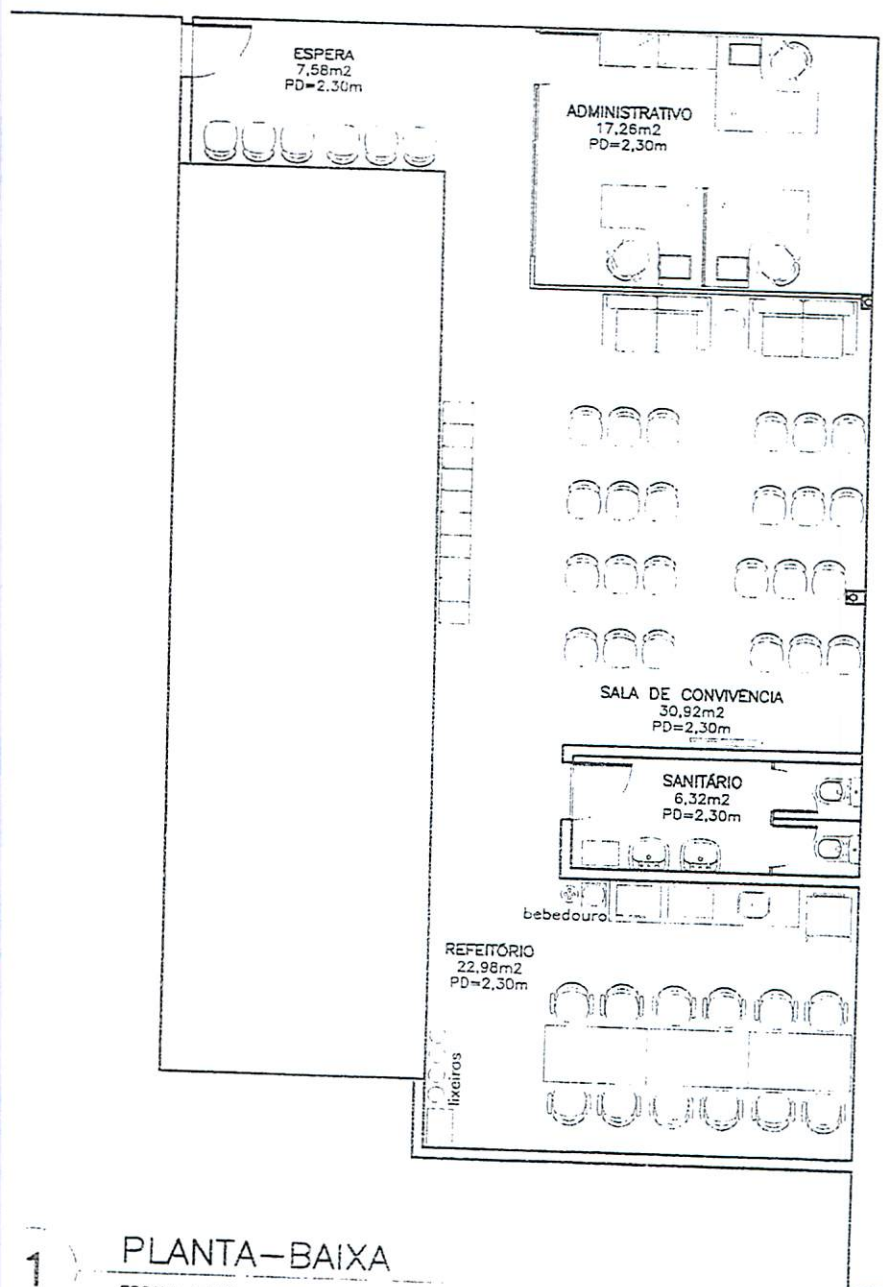
ANEXO I

***Layout da área devolvida, localizada no 2º Subsolo do
Edifício Venâncio Shopping***



**Empresa Brasil
de Comunicação**

em branco

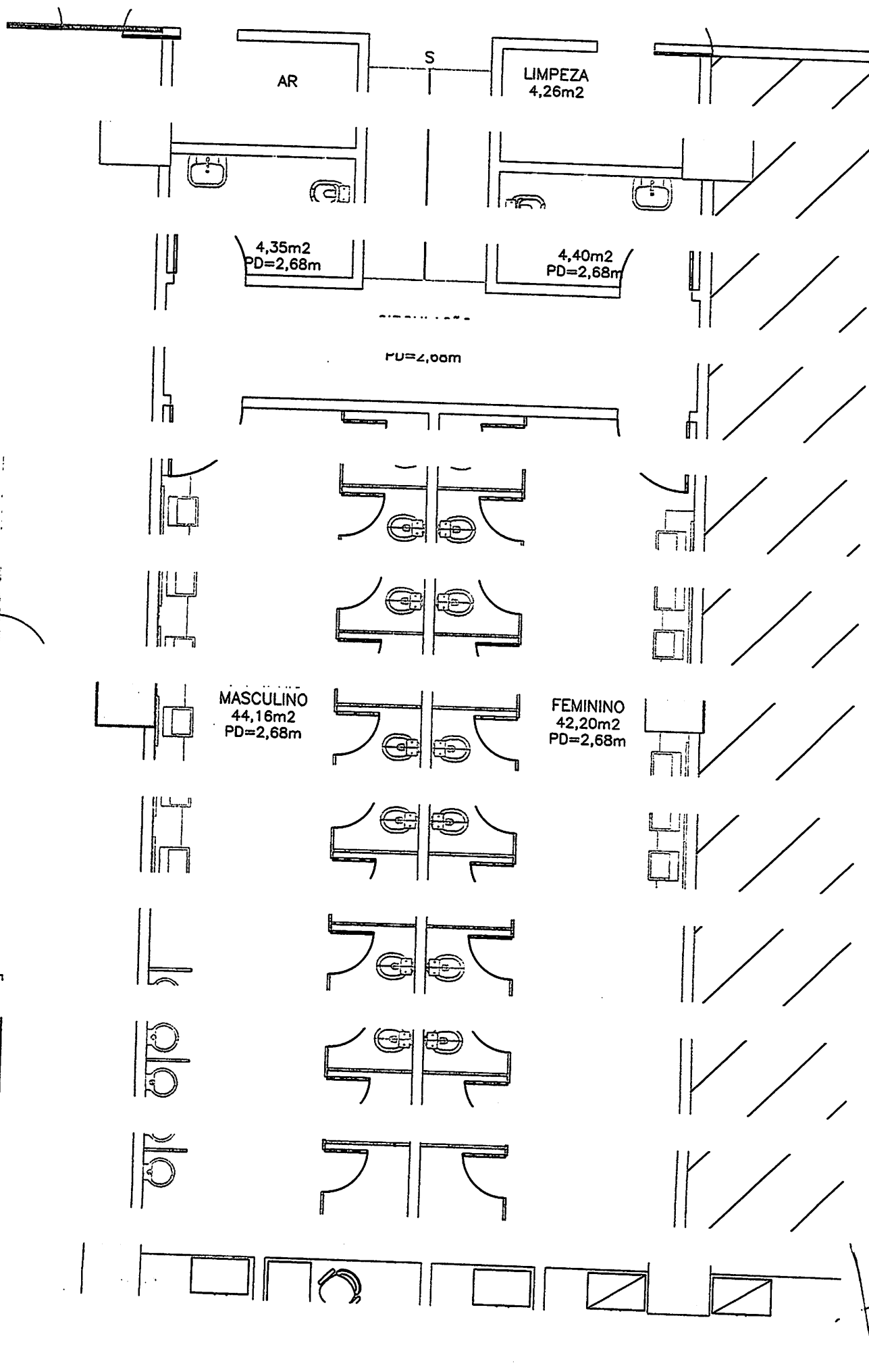


1 PLANTA-BAIXA
 ESCALA 1:100

REVISÃO 1: REVISÃO GERAL - 24/6/2013 - CÁSSIO

DF2SALA092r1.dwg

UNIDADE ORGANIZACIONAL		SETOR COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - EQUIPE
SEDE EBC - Shopping Venâncio 2000 - 2º Subsolo		
DESENHO Nº 1/4	PROJETO, FASE ARQUITETURA/LEIAUTE	PRODUTO/DESENHO CÁSSIO/CÁSSIO
ESCALA 1:100	TÍTULO DO DESENHO PLANTA BAIXA	
		MES. ANO JUNHO/2013





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 31

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017



SEÇÃO 3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	5
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	22
Ministério da Fazenda.....	65
Ministério da Integração Nacional.....	79
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	79
Ministério da Saúde.....	81
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	106
Ministério das Cidades.....	106
Ministério das Relações Exteriores.....	107
Ministério de Minas e Energia.....	107
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	111
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	114
Ministério do Esporte.....	114
Ministério do Meio Ambiente.....	114
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	116
Ministério do Trabalho.....	118
Ministério do Turismo.....	122
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	122
Ministério Público da União.....	126
Tribunal de Contas da União.....	128
Defensoria Pública da União.....	129
Poder Legislativo.....	129
Poder Judiciário.....	130
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	138
Ineditoriais.....	144

Presidência da República

CASA CIVIL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N° 38/2015

O Pregoeiro da EBC, informa aos interessados que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: a) LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,22,23 e 25; b) META PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA itens 27,28,29 e 30.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

(SIDE - 10/02/2017) 115406-20415-2017NE000058

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados	
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80	
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60	
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00	
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50	
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021300001

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/N° 0072/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: CFG Lopes Junior - ME, CNPJ/MF: 11.950.525/0001-04. Objeto: distrato do Contrato Original EBC/COORD-CM/N° 0072/2013, celebrado com a empresa C F G Lopes Júnior - ME, de 02/10/2013, referente a prestação de serviços de checking para monitoramento diário e contínuo de todos os programas e interprogramas exibidos na grade de programação do canal de televisão NBR, registro de ocorrências e monitoramento das transmissões ao vivo. Fundamento Legal: item 9.2. da Cláusula Nona do Contrato Original, consoante com inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/1993. Dissolução de Direitos e Obrigações em 30/12/2016. Assinatura: 27/12/2016. Processo: 0493/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0493/2013. Objeto: prestação de serviços de checking de monitoramento diário e contínuo de todos os programas exibidos na grade de programação do canal de televisão NBR. Fundamento Legal: Inciso VII, art. 62, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, e o inciso XI, art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ano Administrativo de Dispensa de Licitação em 30/12/2016. Cristina Mendes, Gerente de Programação. Ratificação em 30/12/2016. Christiane Samaro Rodrigues Cecilio, Diretora Geral. Valor Total: R\$ 32.733,78. Contratada: Linear Clipping - Sérgio Machado Reis - EPP. CNPJ nº 00.441.200/0001-80.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/N° 0069/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Sérgio Machado Reis - EPP. CNPJ nº 00.441.200/0001-80. Objeto: prestação de serviços de checking para monitoramento diário e contínuo de todos os programas e interprogramas exibidos na grade de programação do canal de televisão NBR, registro de ocorrências e monitoramento das transmissões ao vivo. Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VII, art. 62, do Decreto 6.505, de 2008 e o inciso XI, art. 24, da Lei 8.666 de 1993. Do Valor Total: R\$ 32.733,78. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 2472210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE004338. Emissão: 22/12/2016. Valor: R\$ 122,22. Vigência: 31/12/2016 a 03/10/2017. Assinatura: 30/12/2016. Processo nº 0493/2013.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/N° 0005/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Control Auditoria e Contabilidade EPP. CNPJ: 07.757.896/0001-05. Objeto: prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para a realização de Auditoria Cortável, por meio de exame das Demonstrações Financeiras da EBC, referente ao Exercício Social de 2016, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, e exercícios subsequentes, no caso de prorrogação contratual. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 026/2016. Do Valor Total: R\$ 10.999,00. Dos Recursos Orçamentários. 24212210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339035 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE800032. Emissão: 25/01/2017. Valor: R\$ 10.999,00. Vigência: 09/02/2017 a 09/02/2018. Assinatura: 08/02/2017. Processo: 1460/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Locação de Imóveis Comerciais EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/N° 0081/2009. Locatária: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Locadora: AR Empreendimentos Participações e Serviços Ltda, CNPJ/MF: 07.560.370/0001-22. Objeto: devolver parcialmente área locada e vagas de garagem e estabelecer a realização de benfeitorias no imóvel originalmente locado. Do Valor Total: R\$ 1.045.791,50. Assinatura: 30/01/2017. Processo: 2610/2009.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada N° 8, de 15 de outubro de 2015, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373080/Gestão 37201 e a Universidade Federal do Goiás - UFG. Processo: N° 54150.001871/2015-41. Identificação do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar ajustes no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2015 e, por conseguinte, adaptar neste as mudanças conexas ao Item III - Justificativa, subitem 1. Motivação, de forma a agregar as razões do aditamento; subitem 2. Cronograma Físico, em razão de mudanças nos prazos de início e finalização de etapas; Item V - Previsão Orçamentária, em decorrência da redução do número de 60 (sessenta) educandos para 47 (quarenta e sete) e adaptação ao custo aluno/ano fixado pela Portaria nº 563, de 23/10/2015, e afirmado no item IX - Da Revisão de Valores; Item VI - Plano de Aplicação, por decorrência da modificação no total das despesas; VII - Cronograma de Desembolso, passando o mês da descentralização dos recursos de março para abril de cada ano seguinte; VIII - Do Acompanhamento e Fiscalização, substituindo nome de servidora que compõe a equipe de acompanhamento e fiscalização do INCRA. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do TED nº 08/2015. Data da assinatura: 09/02/2017. Signatários: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49 e Orlando Afonso Valle do Amaral - Reitor da UFG, CPF nº 102.388.401-15. (GABT-2)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZONIA LEGAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 6/2017 ao Convênio N° 752449/2010. Conventos: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 133003. Gestor: 37201. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26. Prorrogação de Vigência do Convênio N° 752.449/2010/INCRA/MDA/GERR por mais 502 dias. Valor Total: R\$ 30.926.480,33. Valor de Contrapartida: R\$ 3.092.648,03. Vigência: 27/12/2010 a 29/07/2018. Data de Assinatura: 10/02/2017. Signatários: Concedente: JOSE DUMONT TEIXEIRA, CPF nº 895.813.851-34, Conveniente: MARIA SUELY SILVA CAMPOS, CPF nº 181.485.062-72.

(SICONV(PORTAL) - 10/02/2017)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

NOTIFICAÇÃO

1. Notificado: COOPERATIVA DE TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA - COOTEB, CNPJ/MF 01.788.653/0001-40. Responsável: LIBANILSON BRAGA DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 268.800.405-00.

Ref.: Em atenção à execução do Contrato CRT/DF nº 1.100/14 celebrado entre esta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR/28/DFE e essa Cooperativa, vimos por meio desta NOTIFICAR sobre as seguintes ocorrências:

- Não atendimento por parte dessa Cooperativa das solicitações sobre a apresentação da caução contratual e envio de cópias de documentos comprobatórios de pagamento de pessoal e recolhimento de encargos sociais, diligenciados nos Ofícios INCRA/SR/28/DFE Gab/nº 2429, 457 e 682, emitidos respectivamente em 22/12/2015, 06/04/2016 e 17/05/2016;
- Inexecução parcial das metas contratuais, aferida nos relatórios gerenciais do Sistema Informatizado de ATER - SIATER;
- Fechamento do Núcleo Operacional situado na cidade de Flores de Goiás, em desacordo com o contrato assinado e com os termos da Chamada Pública nº 01/2014, constatado em Relatório de Fiscalização de Serviços de ATER nº 12/2016, decorrente de inspeção realizada em 16/06/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.